



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

**Esclarecimento de dúvidas - P.E. Nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF -
PROCESSO Nº 00053-00050868/2023-94**

Atual Comunicação <atualcomunicacao@terra.com.br>
Para: impugnacoescbmdf@gmail.com

28 de março de 2023 às 15:17

Prezados senhores

Por meio deste, solicitamos esclarecimentos das dúvidas a seguir, referente ao processo de compra do edital do P.E. Nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF - PROCESSO Nº 00053-00050868/2023-94

- 1) Serão 300 números? Ou 60 números com 300 ramais?
- 2) A entrega do link para conexão com a operadora faz parte da entrega deste projeto, ou será efetuada através de um link já existente na localidade?
- 3) Há uma informação da necessidade de realizar e receber ligações para TODO DF como ligações locais, mas logo depois aparece realizar e receber ligações locais e DDD para e de telefones fixos ou celulares de todo país de forma ilimitada. Só para esclarecimento pois uma situação já está incorporada a outra, então seria alguma distribuição de perfis ou seriam para todos os 60 DDR's?
- 4) Existe uma mensuração da quantidade de ligações realizadas e recebidas atualmente?
- 5) Referente à habilitação, buscando maior competitividade, solicita-se que seja exigido comprovação técnica para ligações de telefonia fixa e celular, e não especificar a tecnologia utilizada na entrega.

Obrigada,



FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA
Ed Cosmopolitan, salas 101 e 102
Av. Maranhão, 1.320 - CEP: 38050-470 | Uberaba / MG



CBMDf IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

**Esclarecimento de dúvidas - P.E. Nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf -
PROCESSO Nº 00053-00050868/2023-94**

CBMDf IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

28 de março de 2023 às 15:25

Para: Atual Comunicação <atualcomunicacao@terra.com.br>

Senhor representante,

Acuso o recebimento do presente pedido de esclarecimento. O mesmo será analisado e o pronunciamento técnico será remetido tão logo seja elaborado.

Caso a manifestação não se dê no prazo legal, o PE nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDf será suspenso e nova data será marcada.

Rememoro que, nos termos do subtópico 4.2.1 do Edital do certame em comento "os pedidos de esclarecimentos deverão estar devidamente identificados (CNPJ, razão social, nome do representante e comprovação de poderes para representar a peticionante, se pessoa jurídica, e nome completo e CPF, se pessoa física)".

Atenciosamente,

1º Ten. Vitor Augusto

Pregoeiro CBMDf

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

**Esclarecimento de dúvidas - P.E. Nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF -
PROCESSO Nº 00053-00050868/2023-94**

CBMDF IMPUGNACOES <impugnacoescbmdf@gmail.com>

29 de março de 2023 às 18:28

Para: Atual Comunicação <atualcomunicacao@terra.com.br>

Boa tarde, senhor representante.

Encaminho em anexo a resposta do esclarecimento encaminhado por Vossa Senhoria.

Diante da não alteração das especificações e do texto do edital, está mantida a abertura da licitação para o dia 03/04/2023, às 13h30min.

Att,

1º Ten. Vitor Augusto

Pregoeiro CBMDF

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Resposta Escl. nº 3.pdf**

127K

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Seção de Telecomunicação

Memorando Nº 76/2023 - CBMDF/DITIC/SETEL

Brasília-DF, 29 de março de 2023.

PARA: Ao Sr. Ten-Cel QOBM/Comb. Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação,

Senhor Diretor,

Em atendimento à demanda de esclarecimentos exarada no Memorando 255 (109286249), encaminhado pelo Despacho 109289724, tem-se, referentes aos questionamentos apresentados pela Fachineli Comunicação LTDA:

1) Serão 300 números? Ou 60 números com 300 ramais?

Resposta: De acordo com o edital, deverão ser fornecidos no mínimo 300 (trezentos) números públicos sequenciais fixos locais com código de área 61 para configuração DDR. Entretanto, ainda de acordo com o edital, a Contratada deverá fornecer um serviço VoIP onde suporte no mínimo 60 ligações simultâneas.

2) A entrega do link para conexão com a operadora faz parte da entrega deste projeto, ou será efetuada através de um link já existente na localidade?

Resposta: O CBMDF já dispõe de link de Internet e Intranet para uso do serviço VoIP.

3) Há uma informação da necessidade de realizar e receber ligações para TODO DF como ligações locais, mas logo depois aparece realizar e receber ligações locais e DDD para e de telefones fixos ou celulares de todo país de forma ilimitada. Só para esclarecimento pois uma situação já está incorporada a outra, então seria alguma distribuição de perfis ou seriam para todos os 60 DDR's?

Resposta: Não existe distribuição de perfil. As ligações deverão ser ilimitadas, mas, conforme informado no edital, o serviço é limitado a 60 ligações simultâneas, sendo que todos os ramais poderão efetuar ou receber as ligações pelo tronco SIP. Talvez a confusão que ocorra na interpretação é que a necessidade é de que todos os números sejam baseados em Brasília, DDD 61, para que qualquer cidadão do DF possa ligar para a corporação sem necessitar utilizar ligações interurbanas (ou seja, realiza e recebe ligações para todo o DF como ligações locais). Além disso, explica-se que as ligações efetuadas por quaisquer destas linhas será ilimitada para todo o Brasil tanto para destinatários telefones fixos como móveis.

4) Existe uma mensuração da quantidade de ligações realizadas e recebidas atualmente?

Resposta: Conforme edital, a Contratada deverá fornecer um serviço com ligações ilimitadas para todo Brasil de fixo-fixo e de fixo-móvel sem custo adicional, devendo a CONTRATADA deixar claro em sua proposta de preço que as ligações são ilimitadas. Portanto, a mensuração da quantidade de ligações realizadas e recebidas atualmente é desnecessária para este tipo de aquisição, e esta informação não existe atualmente devido a limitação do serviço de telefonia que atualmente o CBMDF possui, como por exemplo, não existe serviço de DDD com fixo, e nem com móvel.

5) Referente à habilitação, buscando maior competitividade, solicita-se que seja exigido comprovação técnica para ligações de telefonia fixa e celular, e não especificar a tecnologia utilizada na entrega.

Resposta: As qualificações técnicas exigidas estão devidamente descritas no edital, e são suficientes para garantir maior competitividade e a participação no certame por vários fornecedores. Inviável é, por hipótese, aceitar-se a habilitação técnica em telefonia convencional, já que não é este o propósito da licitação.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **INACIO EMILIANO MELO MOURAO PINTO - Maj. QOBM/Compl. - Matr.01760159, Chefe da Seção de Telecomunicação**, em 29/03/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **109414439** código CRC= **52CE852F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70610-209 - DF

3901-8615

00053-00064194/2023-13

Doc. SEI/GDF 109414439